



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.101/2018.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar os membros que compõe o Conselho Municipal de Saúde do Município de Ladário, para o período de 02(dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Prestadores de Serviços Públicos e Privado 25%

Titular: Josiane Braga – Assessora

Suplente: Jonas Rodrigues de Arruda – Técnico de Serviços Organizacionais

Titular: Matheus Dias dos Santos - Assessor

Suplente: Rafaela Esmorges Assad – Gestor de Atividades Organizacionais

Usuários 50%

Titulares:

- Antônio Carlos Pereira - Atlético Clube São José – ACSJ;
- Salomão Parabá Hurtado - Associação de Moradores do Bairro Almirante Tamandaré
- Samuel Cabral da Silva - Associação dos Moradores e Produtores Rurais da Codraza
- Aparecida da Cruz Soares Barbosa - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE

Suplentes:

- Benito Leite da Silva - AMOCENTRO
- José Luiz Braga Soares - AAPPIL
- Edson Gomes Lara - Associação dos Militares da reserva da Marinha
- Josiana L. M. Ramires - Assentamento 72

Trabalhadores em Saúde 25%

Titulares:

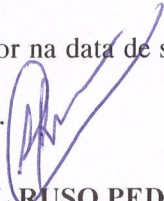
- Kleber Santiago Urquiza - Trabalhador em Saúde
- Aparecido Pereira de Moraes - Trabalhador em Saúde

Suplentes:

- Gabriel Junior da Silva Cabral - Trabalhador em Saúde
- Ketellen Karoline Silva de Oliveira - Trabalhador em Saúde

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 02 de abril de 2018.

LADÁRIO-MS., em 16 de abril de 2018.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal